

LEI Nº 10.337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de R\$ 550.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.12.2001

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0809 ENFRENTAMENTO A POBREZA 550.000

PROJETOS

**08 244 0809 1481 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
550.000**

08 244 0809 1481 0415 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA - NOS
MUNICIPIOS DO INTERIOR DO PARANA - PR 250.000

CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)5 S

4

P

40

100

250.000

08 244 0809 1481 0417 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA - NO
RIO DE JANEIRO - RJ 300.000

CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE)1 S

3

P

90

100

300.000

TOTAL - SEGURIDADE 550.000

TOTAL - GERAL 550.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0809 ENFRENTAMENTO A POBREZA 550.000

PROJETOS

**08 244 0809 1481 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA
550.000**

08 244 0809 1481 0170 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA -
CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO PARANA - PR
250.000

CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)5 S

4

P

40

100

250.000

08 244 0809 1481 0240 ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA -
CONSTRUCAO DE VILA OLIMPICA NO GREMIO RECREATIVO DE PADRE MIGUEL. - RIO DE JANEIRO
- RJ 300.000

CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE)1 S

4

P

90

100

300.000

TOTAL - SEGURIDADE 550.000

TOTAL - GERAL 550.000